

**Disciplinas:** Rosa: 2.º ciclo / Preto: 3.º ciclo

## Coordenadores e Regentes 2015-2016: 3.º Ciclo em Direito

CÓD.	Disciplinas / Subjects		SEM	Área	ECTS	Horas	Coordenador	Regente(s)
DD102	Direito Europeu*	OP	1.º+2.º	DI	20	2+2	Jorge Bacelar Gouveia	Nuno Piçarra/Sofia Santos
DD104	Direito Penal*	OP	1.º+2.º	DPU	20	2+2	Teresa Pizarro Beleza	Teresa Pizarro Beleza
DD105	Direito Privado*	OP	1.º+2.º	DPR	20	2+2	Carlos Ferreira de Almeida	Carlos Ferreira de Almeida
DD107	Direito Processual*	OP	1.º+2.º	DPR/DPU	20	2+2	José Lebre de Freitas	José Lebre de Freitas
DD108	Direito Público*	OP	1.º+2.º	DPU	20	2+2	Teresa Pizarro Beleza	Helena Pereira de Melo
DD101	Direito e Sociedade*	OB	1.º	CSHE	10	2	Teresa Pizarro Beleza	Armando Marques Guedes/ Ana Cristina Nogueira da Silva
DD111	Teoria do Direito*	OB	1.º	JG	10	2	Jorge Bacelar Gouveia	Jorge Bacelar Gouveia/André Campos
DD103	Direito Internacional*	OP	1.º+2.º	DI	20	2+2	Jorge Bacelar Gouveia	Jorge Bacelar Gouveia/André Ventura
DD106	Direito Privado Comparado*	OP	2.º	DPR	10	2	José João Abrantes	José João Abrantes
DD109	Direito Público Comparado*	OP	2.º	DPU	10	2	Jorge Bacelar Gouveia	Helena Pereira de Melo/Sofia Santos
DD110	Metodologias de Análise do Direito*	OB	2.º	JG	10	2	Teresa Pizarro Beleza	José Lamego
	Metodologia da Investigação Jurídica	OB	2.º	JG	8	2+2	José João Abrantes	Jeremy Sarkin

\* Nos termos do Regulamento do 3.º Ciclo da FDUNL, as disciplinas poderão ser leccionadas em língua inglesa.

Art. 12.º (Regime dos primeiros dois semestres da primeira fase) ...

N.º 5 - As disciplinas serão oferecidas em português ou em inglês, consoante a composição do corpo docente e discente quanto a capacidades linguísticas.

**Nota:**

A disciplina de Metodologia da Investigação Jurídica deve ser concluída até ao fim do 2.º semestre da 1.ª fase. (No caso de esta disciplina ser completada no segundo ciclo, não tem de ser repetida no terceiro, no entanto, a necessidade regulamentar de atribuição de créditos dita a sua inclusão nestes moldes no "Plano Curricular").